

REGULAMENTO GERAL

A Comissão Organizadora da Semana Olímpica do Colégio Catarinense, usando de suas atribuições legais, considera que:

1º – é de sua competência planejar, regulamentar, julgar, promover e realizar eventos desportivos e culturais;

2º – é nas escolas onde reside a esperança de ampliar as perspectivas do nosso cenário social, esportivo e cultural;

3º – o esporte é um dos elementos básicos da educação integral, dando à juventude princípios para a sua formação ampla e permanente.

Com isso, a Comissão Organizadora da Semana Olímpica do Colégio Catarinense resolve regulamentar:

TÍTULO I **Das Finalidades**

Art. 1º – Os desportos individuais, coletivos e atividades culturais consistem nas competições das diversas modalidades, disputadas entre as turmas de diferentes anos/séries.

Art. 2º – O desporto e as atividades culturais têm como finalidade:

a) Desenvolver entre os jovens o interesse pelo esporte, estimulando seu aprimoramento técnico e, ao mesmo tempo, fortalecendo os laços de amizade e respeito.

b) Congregar Direção, professores, funcionários, jesuítas, pais e alunos em torno do desporto do Colégio Catarinense.

Art. 3º – A Semana Olímpica do Colégio Catarinense deseja fortalecer nos alunos a solidariedade humana, a capacidade de autodomínio e o respeito aos “adversários”, bem como promover e desenvolver talentos desportivos e culturais e o desafio da formação integral.

TÍTULO II **Das Modalidades**

Art. 4º – As modalidades esportivas consistem em:

A) Desportos individuais:

- AT (Atletismo)
- TM (Tênis de Mesa)
- CR (Corrida Rústica)
- CC (Ciclismo)

– XA (Xadrez)

B) Desportos coletivos:

- FC (Futebol de Campo)
- FS (Futsal)
- VB (Voleibol)
- HB (Handebol)
- BB (Basquetebol)
- VBD (Voleibol em Duplas)
- VBQ (Voleibol em Quartetos)
- BT (*Beach Tennis* em Duplas)

C) Culturais

- Gincana Robótica
- Torneio Intelectual
- Quiz
- *Spelling bee*

Art. 5º – A distribuição das modalidades, em todas as séries/anos, será a seguinte:

a) Masculino: Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Corrida Rústica, Ciclismo, Xadrez, Tênis de Mesa, Voleibol em Duplas (Ensino Médio), Voleibol em Quartetos (Fundamental II), *Beach Tennis* em Duplas, Torneio Intelectual (Ensino Médio). Quiz, Gincana Robótica e *Spelling bee* (Fundamental II).

b) Feminino: Handebol, Voleibol, Basquetebol, Atletismo, Xadrez, Tênis de Mesa, Corrida Rústica, Ciclismo, Futsal, Voleibol em Duplas (Ensino Médio), Voleibol em Quartetos (Fundamental II), *Beach Tennis* em Duplas, Torneio Intelectual (Ensino Médio). Quiz, Gincana Robótica e *Spelling bee* (Fundamental II).

TÍTULO III

Dos Jogos

Art. 6º – Os jogos e as provas das diversas modalidades desportivas, culturais e intelectuais serão regidos pelos respectivos regulamentos internacionais, ressalvadas as normas e adaptações introduzidas no presente regulamento.

Art. 7º – Os jogos, as provas e as apresentações seguirão rigorosamente a programação anexa, que indicará datas, modalidades, locais, horários, jogos e chaves.

Art. 8º – A equipe que não comparecer, no horário previsto, às provas, apresentações ou aos jogos individuais ou coletivos será punida com a perda dos pontos.

Parágrafo único: HAVERÁ 10 MINUTOS DE TOLERÂNCIA (EM RELAÇÃO AO HORÁRIO MARCADO) EM TODOS OS JOGOS, COMPETIÇÕES E PROVAS.

Art. 9º – A fim de obter os pontos ganhos por W.O., a equipe vencedora deverá estar presente no local da disputa em condições de jogo (em relação ao número de jogadores e uniformes).

Parágrafo único: Em caso de choque de horários nas fases semifinal ou final, a Comissão Organizadora, a seu critério, poderá fazer a alteração de horário e/ou atletas.

Art. 10º – É obrigatório o uso do uniforme da equipe, para participação em qualquer modalidade esportiva e cultural. Durante a realização dos jogos e/ou provas, a equipe deverá estar uniformizada. Caso uma equipe possua diferentes uniformes que identifiquem sua sala, no momento de um jogo, todos os componentes deverão estar usando o mesmo modelo.

§ 1º – A confecção dos uniformes da Olimpíada deve estar em conformidade com as orientações do modo de trajar do *Manual de Convivência Escolar* e somente poderá ser confeccionado com a anuência do professor regente de classe.

§ 2º: *Os uniformes produzidos para uso na semana olímpica não poderão ser usados posteriormente em substituição ao uniforme regulamentar do Colégio, com exceção dos moletos que tenham sido aprovados pelas Coordenações das Unidades de Ensino II e III.* (O moletom deverá conter, obrigatoriamente, a logo do Colégio e da Rede Jesuíta. Tamanho: 9cm frente, 15cm manga esquerda ou direita, costas: 15 cm/barra inferior).

Art. 11º – Com o intuito de preservar a integridade física e visando a segurança dos alunos e alunas durante as práticas esportivas competitivas, é proibido o uso de brincos, anéis, correntes, relógios, pulseiras, piercing e afins. Ainda, observar o comprimento das unhas, que devem estar de acordo com o tolerado para a prática das modalidades que permitem o contato físico entre os adversários (basquete, handebol, futsal, etc.), sob pena de impedimento da participação nos jogos.

TÍTULO IV

Da Inscrição

Art. 11 – Nos desportos coletivos, Futebol de Campo (masculino), Futsal, Voleibol, Handebol e Basquetebol, cada atleta poderá competir em:

a) Feminino – modalidades livres;

b) Masculino – modalidades livres no Ensino Médio e 4 modalidades no Ensino Fundamental.

Art. 12 – ATLETISMO 100m, 1500m (1000m, 6º ao 8º ano), 4x100m, Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso de Peso. Cada atleta poderá competir em três provas.

Art. 13 – Nas demais modalidades – Corrida Rústica, Ciclismo, Xadrez, Tênis de Mesa, Torneio Intelectual (Ensino Médio), Quiz, Gincana Robótica (Fundamental II), Voleibol em Duplas (Ensino Médio), Voleibol em Quartetos (Fundamental II), *Spelling bee* (Fundamental II) e *Beach Tennis* em Duplas – as inscrições serão livres para todas as modalidades deste artigo.

Art. 14 – As inscrições ficarão sob a responsabilidade dos regentes, professores de Educação Física e representantes esportivos de classe.

§ 01º – Os regentes e professores de Educação Física auxiliarão os alunos (representantes esportivos), indicando, para cada modalidade, um capitão, o qual ficará responsável pela orientação da equipe.

§ 02º – Após a entrega da ficha de inscrição, somente serão aceitas substituições em casos especiais, com atestado médico e/ou situação grave com familiares.

§ 03º – BASQUETEBOL: Poderão inscrever-se até nove atletas do sexo masculino e nove do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 10 atletas.

§ 04º – FUTEBOL DE CAMPO (Ensino Médio): Poderão inscrever-se até 15 atletas de cada turma.

§ 05º – FUTEBOL SUÍÇO (6º ao 9º ano): Poderão inscrever-se até 13 atletas de cada turma.

§ 06º – FUTSAL: Poderão inscrever-se até nove atletas do sexo masculino e nove do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 10 atletas.

§ 07º – HANDEBOL: Poderão inscrever-se até 11 atletas do sexo masculino e 11 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 12 atletas.

§ 08º – VOLEIBOL: Poderão inscrever-se até 10 atletas do sexo masculino e 10 do feminino de cada turma do Ensino Médio; Ensino Fundamental: até 11 atletas.

§ 09º – VOLEIBOL EM DUPLAS: Deverão inscrever-se uma dupla do sexo masculino e uma dupla do sexo feminino de cada turma (Ensino Médio).

§ 10º – TÊNIS DE MESA: poderão inscrever-se um atleta do sexo masculino e uma do feminino de cada turma.

Obs.: Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 11 – VOLEIBOL EM QUARTETOS MISTO: Deverão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e duas do feminino de cada turma (Fundamental II) obrigatoriamente.

§ 12 – *BEACH TENNIS*: Deverão inscrever-se uma dupla do sexo masculino e uma dupla do sexo feminino de cada turma (Ensino Médio). Deverá inscrever-se uma dupla mista de cada turma (Ensino Fundamental).

§ 13 – XADREZ: Poderão inscrever-se um atleta do sexo masculino e uma atleta do sexo feminino de cada turma.

Obs.: Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 14 – 100m: Poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e duas do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão competir.

§ 15 – 1000m (6º ao 8º ano) e 1500m: Poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e duas do feminino de cada turma.

§ 16 – 4x100m: Poderão inscrever-se quatro atletas do sexo masculino e quatro do feminino de cada turma do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

§ 17 – SALTO EM ALTURA: Poderão inscrever-se um atleta do sexo masculino e uma do feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 18 – SALTO EM DISTÂNCIA: Poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e duas do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão saltar.

§ 19 – ARREMESSO DE PESO: Poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e duas do feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão arremessar.

§ 20 – CORRIDA RÚSTICA: poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão participar da prova.

§ 21 – CICLISMO: poderão inscrever-se dois atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão participar da prova.

§ 22 – GINCANA ROBÓTICA (Ensino Fundamental II): Poderão inscrever-se três alunos de cada turma, independentemente do sexo.

§ 23 – TORNEIO INTELECTUAL (Ensino Médio): Poderão inscrever-se 03 alunos de cada turma, independentemente do sexo.

§ 24 – QUIZ (Ensino Fundamental): Toda a turma poderá participar.

§ 25 – *SPELLING BEE* (Ensino Fundamental II): Poderão inscrever-se dois alunos de cada turma, independentemente do sexo.

Obs.: Caso haja coincidência nos horários dos jogos com as modalidades dos incisos 21 ao 24, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 26 – **A CADA DIA DE ATRASO NA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, A SALA PERDERÁ 10 PONTOS.**

§ 27 – A FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE ASSINADA PELO REGENTE DA TURMA E PELO COORDENADOR DA UNIDADE DE ENSINO NA COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATÉ O ***DIA 28 DE JUNHO.***

Art. 15 – Somente jogarão os atletas relacionados de cada modalidade inscritos e registrados no sistema.

TÍTULO V

Dos Prêmios

Art. 16 – A premiação será feita por prova ou modalidade, ao 1º e 2º lugar de cada ano/série, com medalhas aos atletas que participarem da competição.

Parágrafo único: No Atletismo, Voleibol em Dupla, Voleibol em Quarteto, Corrida Rústica, Ciclismo, Tênis de Mesa, Xadrez, Corrida Rústica, *Beach Tennis*, Torneio Intelectual, *Spelling bee* e Gincana Robótica, também serão premiados os terceiros lugares, com medalhas de bronze.

Art. 17 – O critério para a contagem geral de pontos nas modalidades “Futebol de Campo, Futsal, Handebol, Voleibol, Basquetebol, Torneio Intelectual, Gincana Robótica, Voleibol em Duplas, Voleibol Quarteto, *Beach Tennis* em Dupla, *Spelling bee* e Desfile de abertura, será como segue:

1º Lugar – 100 pontos

2º Lugar – 70 pontos

3º Lugar – 50 pontos

4º Lugar – 30 pontos

No ATLETISMO (100m, 1000m, 1500m, 4x100m, Salto em Distância, Salto em Altura, Arremesso de Peso), Tênis de Mesa, Xadrez, Ciclismo e Corrida Rústica, o critério para a contagem de pontos será o seguinte:

1º Lugar – 40 pontos

2º Lugar – 30 pontos

3º Lugar – 20 pontos

4º Lugar – 10 pontos

§ 1º – Haverá um troféu para o campeão geral de cada ano/série.

§ 2º – O critério de desempate na contagem geral de pontos será o seguinte:

a) maior número de 1ºs lugares

b) maior número de 2ºs lugares

c) maior número de 3ºs lugares

d) maior número de 4ºs lugares

§ 3º – A definição do 3º lugar nas modalidades de Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol se dará pela classificação geral das equipes, incluindo os jogos das fases finais. No Futebol de Campo (eliminatória simples), será a turma que for derrotada pela equipe campeã na fase semifinal. Nas demais modalidades, haverá disputa de 3º e 4º lugares.

§ 4º – TODAS AS TURMAS PARTICIPANTES DAS OLIMPÍADAS DE 2023 RECEBERÃO, AUTOMATICAMENTE, 200 PONTOS DE BONIFICAÇÃO.

TÍTULO VI

Do Desfile de Abertura

Tema do Desfile de Abertura:

**“FRATERNIDADE E AMIZADE SOCIAL.
Vós sois todos irmãos e irmãs (Mt23, 8).”**

Art. 19 – Haverá pontuação para o desfile de abertura conforme o artigo 16º.

MANUAL DO JULGADOR

§ 1º – Todos os julgadores deverão obedecer irrestritamente ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento de cada quesito, não se deixando influenciar por qualquer opinião externa no

momento da avaliação e levando em conta, apenas, o real desempenho e a qualidade do que for apresentado por cada turma no momento do seu desfile.

§ 2º – Preliminarmente, ressaltamos que os julgadores estarão avaliando expressões artísticas apresentadas pelas turmas. Nesse sentido, o julgamento, por si só, remete-nos ao campo da subjetividade, como o de qualquer outro tipo de julgamento. Cabe lembrar, também, que os julgadores devem isentar-se de emoções, exercendo sempre um distanciamento crítico como forma de garantir uma avaliação mais técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram cada quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

§ 3º – Cada julgador concederá, para cada um dos quesitos, notas de 08 (oito) a 10 (dez) pontos, esclarecendo-se que serão admitidas notas fracionadas em décimos de ponto, ou seja, 8,1 (oito vírgula um) pontos; 8,2 (oito vírgula dois) pontos; 8,3 (nove vírgula três) pontos... até ... 9,9 (nove vírgula nove) e 10,0 (dez) pontos.

§ 4º – No caso de uma turma, durante a sua apresentação, descumprir o regulamento geral das Olimpíadas em seus Títulos VII e VIII, que tratam do desfile de abertura e da sustentabilidade, esta perderá 10 (dez) pontos no somatório geral das notas.

§ 5º – Serão 04 (quatro) julgadores por segmento (Ensino Fundamental II e Médio), e cada um deles fará o julgamento e emitirá suas notas para cada um dos quesitos, totalizando 16 notas e 160 pontos possíveis.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO

§ 6º – Evolução e Coreografia

- Fluência e coesão da apresentação.
- Espontaneidade, criatividade para progredir, empolgação e vibração dos integrantes.
- Leveza e espontaneidade de eventuais expressões corporais e danças, bem como a progressão destas em relação ao ritmo da música escolhida.
- Originalidade das coreografias e eventuais representações teatrais.
- Sincronismo, adaptação dos movimentos à música e intensidade da coreografia/dança.
- Respeito ao tempo-limite de desfile, evidenciando o início e o final do mesmo.

§ 7º – Caracterização e Adereços

- Adereços são todas as formas criativas, compostos de material permitido no desfile, utilizados pela turma e seus integrantes para caracterizar e evidenciar o tema proposto.
- A impressão causada pelas formas e pelo entrosamento, utilização, exploração e distribuição de materiais utilizados e das cores.
- Os acabamentos e cuidados na confecção e decoração, no que se refere ao resultado visual do desfile,

§ 8º – Adequação e Desenvolvimento do tema proposto

- Criação e apresentação artística do tema proposto pela turma.
- Criatividade e capacidade da turma no momento de explicitar e evidenciar aos julgadores e ao público esse tema.
- Evidenciar o tema geral do desfile em sua apresentação.

§ 9º – Conjunto

- é o “todo” do desfile, ou seja, a forma geral e integrada como a turma se apresenta;
- Exploração do espaço e utilização de formações diferentes durante a apresentação.
- Uniformidade do desfile em todas as suas formas de expressão (musical, visual...).
- Criatividade e originalidade no momento de “fugir” do óbvio e do tradicional sem transgredir normas e regras de comportamento e convivência.
- Carisma e empatia da turma com o público espectador dos desfiles.

Art. 20 – Músicas para o desfile:

As turmas que desejarem incluir uma música para o desfile de abertura da Olimpíada no campo de futebol deverão entregar a música, em MP3, a coordenação de Atividades Complementares, **impreterivelmente até o dia 28 de junho de 2024.**

A música somente poderá ser entregue em MP3 até as 17h30min, bem como a sua tradução, em folha A4, no caso de músicas estrangeiras.

As músicas passarão por uma verificação de seu conteúdo (professoras de Inglês). Se houver palavras não condizentes com o ambiente escolar, as músicas serão vetadas.

A SALA QUE NÃO ENTREGAR SUA MÚSICA ATÉ A DATA MARCADA OU A MESMA FOR VETADA, FICARÁ SEM TRILHA SONORA PARA O DESFILE.

TEMPO MÁXIMO DE DURAÇÃO DO DESFILE E DA MÚSICA: 2 minutos (6º ano à 2ª série) e 4min (3ª série), no campo de futebol.

TÍTULO VII **Das Penalidades**

Art. 21 – As penalidades são as seguintes:

a) Advertência; b) Exclusão; c) Expulsão.

§ 1º – O aluno que for excluído de qualquer atividade esportiva por má conduta no decurso da partida não poderá participar do jogo seguinte da referida modalidade.

§ 2º – O aluno ou turma que, por indisciplina, atrapalhar o bom andamento de qualquer modalidade, desclassificará sua equipe da referida modalidade.

§ 3º – Dependendo da gravidade do caso, o aluno ou a turma estarão sujeitos à exclusão da semana olímpica.

§ 4º – O aluno que for excluído de qualquer atividade esportiva por má conduta, falta de respeito a qualquer árbitro, membro da Comissão Organizadora, professor ou colega será suspenso da semana olímpica e estará sujeito ao Manual de Convivência Escolar.

§ 5º – Todos os casos de indisciplina durante a semana olímpica serão analisados e avaliados pela Comissão Organizadora ainda durante a semana dos jogos e posteriormente, os casos mais graves, encaminhados à Coordenação de Ensino.

§ 6º – O aluno que jogar com o nome do outro colega, caso não esteja registrado na súmula, será eliminado da Olimpíada, mesmo que a outra sala não proteste o jogo. Além disso, a sala será desclassificada da referida modalidade.

§ 7º – A turma que tiver um aluno participando de um jogo, sem o nome devidamente registrado na súmula, será eliminada da referida modalidade, mesmo que a outra sala não proteste o jogo.

§ 8º – O aluno não poderá jogar com a camisa pichada ou rasgada propositalmente.

§ 9º – No caso de uma turma ou turmas cujas torcidas atrapalhem o bom andamento dos jogos ou proporcionem fatos de indisciplina e desrespeito com qualquer pessoa dentro dos ginásios, o professor responsável da modalidade pode solicitar a interrupção da partida e a mesma ser disputada com ginásio sem torcida.

§ 10º – A turma perderá 20 pontos toda vez que algum aluno de sua sala receber um cartão vermelho, exclusão (BB) e expulsão, ou esteja incluído em qualquer parágrafo deste artigo 21.

§ 11º – W.O. (AUSÊNCIA NOS JOGOS COLETIVOS): CADA SALA PERDERÁ 20 PONTOS, e, nas competições individuais, 10 pontos.

§ 12º – A CADA DIA DE ATRASO NA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO, A SALA PERDERÁ 10 PONTOS.

§ 13º – A TURMA QUE FACILITAR A ENTRADA DE PESSOAS EXTERNAS COM “RA” (CRACHÁ) E/OU UNIFORMES DA PRÓPRIA SALA NAS DEPENDÊNCIAS DO COLÉGIO, SOFRERÁ A PUNIÇÃO DE 100 PONTOS POR CADA INFRAÇÃO COMETIDA.

T Í T U L O VIII

Da Sustentabilidade

Considerando os projetos transversais do Colégio Catarinense, dentre eles o projeto Lixo Zero, fica assim determinado:

Art. 22 – Todos os materiais produzidos pelas salas, sejam eles para o desfile de abertura ou para divulgação, deverão ser destinados para reciclagem.

§ 1º – Não será permitido o uso de materiais que não possuam destinação para reciclagem na Grande Florianópolis, com exceção do TNT, desde que o mesmo seja encaminhado ao Laboratório de Ecologia – Residário Central, após o desfile.

§ 2º – Observadas transgressões cometidas pela turma ou por um de seus integrantes, a sala perderá 20 pontos por infração cometida.

T Í T U L O IX

Das Disposições Gerais

Art. 23 – A Semana Olímpica está a cargo do Setor de Atividades Complementares e Comissão Organizadora, às quais compete, em única e definitiva instância, julgar os casos omissos neste regulamento, não se admitindo recursos de suas decisões.

Parágrafo único – Somente serão aceitos os protestos digitados em folhas do tipo “ofício”, que contenham o *ciente* do responsável pelo local da competição, do(a) regente ou professor(a) do ano/série, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a realização do jogo/prova.

Art. 24 – O professor regente, comprometido com o andamento da Olimpíada e ciente de seu papel de educador Inaciano, deverá ficar atento às seguintes atribuições:

- a) Acompanhar as inscrições da sua turma, ajudar nas dificuldades encontradas pelos líderes de esportes e assinar a ficha de inscrição, a ser entregue aos organizadores do evento.
- b) Acompanhar sua turma durante o evento, dando-lhe suporte no momento dos jogos e incentivando-a a vivenciar uma semana de muito envolvimento, aprendizado e convivência.
- c) Ser ponto de referência entre sua turma e a comissão organizadora, a fim de evitar confusões e conflitos durante o evento.
- d) Incentivar todos os alunos a participarem do evento, mesmo aqueles que não tenham muita habilidade em jogos coletivos, pois há várias modalidades esportivas e culturais contempladas na Olimpíada, que deve servir de momento de partilha de experiências coletivas.
- e) Indicar, juntamente com os líderes de esportes da sala, alunos que possam ficar responsáveis pelas modalidades, a fim de dividir funções entre os alunos da sala.
- f) Repassar aos alunos os horários dos jogos e motivá-los para que estejam presentes no maior número deles, servindo de referência durante o evento. Especialmente para os alunos do Ensino Fundamental, indica-se que o regente auxilie na preparação antes dos jogos, para que se apresentem de modo adequado à modalidade correspondente (atentar-se ao uso de brincos e celulares, por exemplo).
- g) Dirigir-se ao QG da Comissão Organizadora sempre que houver dúvidas relacionadas ao evento ou quando incorrerem problemas com inscrição, trocas ou substituições de alunos.
- h) Fomentar a conscientização de que a Olimpíada se constitui como um grande projeto de formação integral – NÃO É A COMPETIÇÃO PELA COMPETIÇÃO. Busca-se estimular a vivência em valores, a partir do respeito, da participação coletiva, da alteridade, da lealdade, do trabalho e do espírito de grupo.

Art. 25 – Não será permitido:

- a) Desfilarem por outra turma.
- b) Ex-alunos participarem do desfile de abertura, salvo comunicado prévio à comissão organizadora e autorizado por esta.

- c) Utilizar talco ou similares, espumas e águas (dentro dos ginásios, quadras, ou qualquer lugar do Colégio) no decorrer do desfile e em todas as dependências do Colégio durante a Semana Olímpica.
- d) Qualquer tipo de veículo motorizado.
- e) Carroça e bicicleta.
- f) Animais.
- g) Fogos de artifício, sinalizadores, foguetes e similares.
- h) Patrocínio de bebidas alcoólicas, cigarros, motéis, outros colégios, cursinhos, propaganda política ou manifestações que sejam contrárias aos bons costumes.
- i) Desfile travestidos (salvo informação prévia para a comissão organizadora e desfile dentro de um contexto, de acordo com a apresentação).
- j) Fazer uso de bebidas alcoólicas e/ou produtos químicos similares.
- k) Fazer uso de materiais que não sejam reciclados por entidades e/ou empresas da grande Florianópolis.

Art. 26 – O aluno com dispensa médica não poderá participar das Olimpíadas nos jogos ou nas atividades que exijam esforço físico.

Art. 27 – Os casos especiais serão resolvidos pela Coordenação das Atividades Complementares.

Art. 28 – A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelos objetos perdidos durante a semana olímpica.

Art. 29 – Compõem a Comissão Organizadora: Louisa Carla F. Schröter (Diretora Acadêmica), Marcos Lacau da Silveira (Coord. Ativ. Complementares), Jaqueline L. de Souza Ribeiro (Coord(a). Unidade de Ensino II), Luiz Henrique de Souza Neves (Coord. Unidade de Ensino III), Elisa Pauli (prof. Ed. Física) e Roger Perfeito (treinador).

Art. 30 – Este regulamento entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

REGULAMENTO TÉCNICO-CULTURAL

TÍTULO I

QUIZ (Fundamental II)

GINCANA ROBÓTICA (Fundamental II)

SPELLING BEE (Fundamental II)

Art. 01º – QUIZ (6º ao 9º ano): Toda a sala poderá participar.

§ 01º – Os alunos responderão a questões sobre conteúdos escolares e conhecimentos gerais/atualidades.

§ 02º – O posicionamento final (*ranking*) será dado, seguindo os critérios de pontuação já definidos *a priori*, variando conforme os acertos e o tempo de resposta, não havendo possibilidade de revisão ou recontagem da classificação.

§ 04º – A duração do quiz, será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos para o início do torneio.

§ 05º – Uma vez iniciada a prova, não se permitirão trocas de alunos, podendo, no entanto, retirar-se livremente qualquer membro da equipe a qualquer momento, sem direito a retorno.

§ 06º – A premiação será feita ao 1º, 2º e 3º lugar de cada série. Haverá uma pontuação extra por participação dos alunos: 5 a 10 participantes, mais 10 pontos; 11 a 15, mais 20 pontos; 16 a 20, mais 30 pontos e acima de 21, mais 50 pontos.

§ 07º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma. Esta modalidade será realizada no **dia 06/07**, conforme programação em anexo.

Art. 2º – GINCANA ROBÓTICA (FUNDAMENTAL II): Poderão inscrever-se 3 alunos de cada turma, independentemente do sexo (6º ao 9º ano).

§ 01º – Todo o material necessário para a realização da prova estará disponível no local. A gincana será realizada na sala 134.

§ 02º – A duração da Gincana Robótica será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos até o início do torneio.

§ 03º – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 04º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

§ 05º – Todas as informações técnicas e instruções relevantes aos alunos participantes serão informadas pelos professores responsáveis no momento da competição.

Art. 03º – *SPELLING BEE*: Poderão inscrever-se 2 alunos de cada turma, independentemente do sexo (6º ao 9º ano).

§ 01º – Durante o evento, todos os envolvidos (participantes e plateia) deverão permanecer em silêncio, sendo a quebra desse critério motivo de desclassificação dos envolvidos ou da turma;

§ 02º – O mediador anunciará a palavra a ser soletrada de forma lenta e clara, utilizando-a em uma frase e repetindo-a ao final.

Exemplo: HOUSE. I live in a small house near the park. HOUSE.

O participante poderá pedir para que o mediador repita a pronúncia da palavra mais uma única vez.

Exemplo: Can you repeat that, please?

Em seguida, o soletrador deverá pronunciar corretamente a palavra, soletrá-la e repeti-la mais uma vez para encerrar a etapa.

Exemplo: HOUSE. H – O – U – S – E. HOUSE.

Vale ressaltar que o soletrador poderá reiniciar a soletração, porém, não poderá corrigi-la. Assim, é possível recomeçar, mas não é possível trocar letras que já foram soletradas anteriormente.

Exemplo: H – O – U [...pausa...] H – O – U – S – E

§ 03º – Cada palavra terá o tempo máximo de 2 (dois) minutos para ser soletrada, tempo contado a partir do momento em que o mediador terminar de anunciar a palavra pela primeira vez. Caso o tempo se esgote e o participante não tenha finalizado a soletração conforme especificado acima, a tentativa será considerada inválida. Os jurados decidirão se a palavra foi soletrada corretamente ou não.

§ 04º – Os vencedores serão conhecidos de acordo com os critérios estabelecidos pela equipe diretiva da modalidade informados antes do início das disputas.

TÍTULO II TORNEIO INTELECTUAL (ENSINO MÉDIO)

Art. 04º – TORNEIO INTELECTUAL: Poderão inscrever-se 3 alunos de cada turma do Ensino Médio, independentemente do sexo. Os alunos responderão a questões sobre conteúdos escolares e conhecimentos gerais/atualidades.

§ 01º – Os participantes deverão usar tão somente os computadores disponibilizados pelo Colégio, na sala de informática (local do torneio).

§ 02º – O posicionamento final (*ranking*) será dado seguindo os critérios de pontuação já definidos *a priori*, variando conforme os

acertos e o tempo de resposta, não havendo possibilidade de revisão ou recontagem da classificação dada pelo aplicativo.

§ 03º – A duração do Torneio Intelectual será de 60 minutos. Poderá haver tolerância de 10 minutos até o início do torneio.

§ 04º – Uma vez iniciada a prova, não se permitirão trocas de alunos, podendo, no entanto, retirar-se livremente qualquer membro da equipe, a qualquer momento, sem direito a retorno.

§ 05º – A premiação será feita ao 1º, 2º e 3º lugar de cada série, com medalhas.

§ 06º – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

§ 07º – Os participantes deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

§ 08º – Toda e qualquer reclamação deverá ser efetuada junto aos responsáveis (SOP), até 24 horas após a realização da competição.

REGULAMENTO TÉCNICO-DESPORTIVO

TÍTULO I **ATLETISMO**

Art. 01º – Constarão no programa as seguintes provas:
100m, 1000m, 1500m, 4x100m, S. Altura, S. Distância, Arremesso de Peso.

§ 01º – 100m: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

§ 02º – 1000m (6º ao 8º ano) e 1500m: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

§ 03º – 4x100m: Poderão inscrever-se 4 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 04º – ARREMESSO DE PESO: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão arremessar.

– O peso para o Ensino Fundamental será de 3kg, exceto para o 6º ano (1kg).

– O peso para o Ensino Médio será de 3 kg (feminino) e 5kg (masculino).

§ 5º – SALTO EM ALTURA: Poderá inscrever-se 1 atleta do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

– Para o 6º ano (masculino e feminino), o sarrafo iniciará com a altura de 0,90m.

– Do 7º ano à 3ª série, o sarrafo iniciará com a altura de 1m (feminino) e 1,20m (masculino).

§ 06º – SALTO EM DISTÂNCIA: Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão saltar.

§ 07º – Somente serão realizadas as provas que contarem, no mínimo, com 2 concorrentes.

§ 08º – Nas provas de pista em que houver mais de 4 concorrentes, far-se-á a final por tempo.

Art. 02º – A CADA QUEBRA DE RECORDE, A SALA RECEBERÁ 30 PONTOS DE BONIFICAÇÃO.

No ATLETISMO, cada prova valerá os seguintes pontos: **1º LUGAR:** 40 pontos; **2º LUGAR:** 30 pontos; **3º LUGAR:** 20 pontos; **4º LUGAR:** 10 pontos.

Parágrafo único – O W.O. somente será computado caso a sala inscreva os atletas e nenhum deles compareça para representá-la no dia da competição. Nesse caso, a sala perderá 10 pontos.

TÍTULO II BASQUETEBOL

Art. 03º – Poderão inscrever-se 9 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (10 atletas).

Art. 04º – A duração dos jogos de basquetebol será de 20 minutos corridos, divididos em dois tempos de 10 minutos corridos, sem intervalo e sem pedido de tempo, com parada do cronômetro apenas nos arremessos de lances livres durante o último minuto do jogo.

Art. 05º – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal nas disputas do 6º ano à 2ª série, exceto o 7º ano. Nas disputas de 7º ano e 3ª série, rodízio simples, todos contra todos, classificando as duas melhores salas para a fase final.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória, em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando os vencedores para a fase final.

Art. 06º – 7º ao 9º ano – Quanto ao número de participantes, as equipes serão obrigadas a ter pelo menos dois atletas reservas para o início dos jogos, além dos 05 iniciantes. É obrigatório que estes atletas joguem um tempo completo do jogo. Se a equipe não se apresentar com 07 atletas no início da disputa, será considerado o W.O. **Para o 6º ano o número de reservas sobe para 3, com mínimo de 08 atletas para o início da disputa.**

Art. 07º – Em caso de W.O., será conferido o placar de 20 x 0 à equipe vencedora.

Art. 08º – Em caso de empate durante o tempo regular, serão acrescentados 03 minutos como prorrogação, para que haja o desempate. Persistindo o empate, haverá séries alternadas de lances livres (um por um).

TÍTULO III CORRIDA RÚSTICA

Art. 12 – Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

Art. 13 – O percurso será de 1.000m, na Beiramar Continental.

§ 01º – Ensino Fundamental, masculino e feminino: 02 voltas (2.000 metros); Ensino Médio, masculino e feminino: 04 voltas (4.000 metros).

TÍTULO IV FUTEBOL DE CAMPO

Art. 14 – FUTEBOL DE CAMPO masculino: Poderão inscrever-se 15 atletas de cada turma do Ensino Médio e 13 atletas do Ensino Fundamental (6º, 7º, 8º e 9º ano).

Art. 15 – A duração dos jogos de futebol de campo será de 15 minutos para cada tempo, sem intervalo. Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

§ 1º – No Ensino Fundamental, as equipes serão formadas em campo, com 8 jogadores.

Art. 16 – Em caso de empate nos jogos, haverá cobranças de 3 pênaltis. Permanecendo o empate, haverá séries alternadas de um por um.

Art. 06º – 7º ao 9º ano – Quanto ao número de participantes, as equipes serão obrigadas a ter pelo menos dois atletas reservas para o início dos jogos. É obrigatório que estes atletas joguem um tempo completo do jogo. Se a equipe não se apresentar com o mínimo de atletas no início da disputa, será considerado o W.O. **Para o 6º ano o número de reservas para o início das disputas sobe para 3.**

Art. 18 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe), o placar será de 1 x 0 a favor da equipe presente em campo.

Obs. Os atletas somente poderão trajar calção ou bermuda do uniforme da sala.

TÍTULO V FUTSAL

Art. 19 – Poderão inscrever-se 9 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (10 atletas).

Art. 20 – A duração dos jogos de futsal será de dois tempos de 10 minutos corridos, sem intervalo e sem pedido de tempo.

Art. 21 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal nas disputas do 6º ano à 2ª série, exceto o 7º ano. Nas disputas de 7º ano e 3ª série, rodízio simples, todos contra todos, classificando as duas melhores salas para a fase final.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória, em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando os vencedores para a fase final.

Art. 06º – 7º ao 9º ano – Quanto ao número de participantes, as equipes serão obrigadas a ter pelo menos dois atletas reservas para o início dos jogos, além dos 05 iniciantes. É obrigatório que estes atletas joguem um tempo completo do jogo. Se a equipe não se apresentar com 07 atletas no início da disputa, será considerado o W.O. **Para o 6º ano o número de reservas sobe para 3, com mínimo de 08 atletas para o início da disputa.**

Art. 23 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe na partida), o placar será de 1 x 0 a favor da equipe presente em quadra.

Art. 24 – Nos jogos semifinal e final, caso haja empates nas partidas, haverá séries alternadas de 3 pênaltis e, permanecendo o empate, haverá séries alternadas um por um.

TÍTULO VI HANDEBOL

Art. 25 – Poderão inscrever-se 11 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (12 atletas).

Art. 26 – A duração dos jogos de handebol será de dois tempos de 10 minutos, sem intervalo e sem pedido de tempo.

Art. 27 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas no sistema de rodízio, como segue:

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal nas disputas do 6º ano à 2ª série, exceto o 7º ano. Nas disputas de 7º ano e 3ª série, rodízio simples, todos contra todos, classificando as duas melhores salas para a fase final.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória, em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando os vencedores para a fase final.

Art. 06º – 7º ao 9º ano – Quanto ao número de participantes, as equipes serão obrigadas a ter pelo menos dois atletas reservas para o início dos jogos, além dos 07 iniciantes. É obrigatório que estes atletas joguem um tempo completo do jogo. Se a equipe não se apresentar com 09 atletas no início da disputa, será considerado o W.O. **Para o 6º ano o número de reservas sobe para 3, com mínimo de 10 atletas para o início da disputa.**

Art. 29 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe na partida), o placar será de 1 x 0 a favor da equipe presente em quadra.

Art. 30 – Nos jogos semifinal e final, caso haja empates nas partidas, haverá séries alternadas de 3 tiros de 7 metros. Persistindo o empate, haverá séries alternadas um por um.

TÍTULO VII TÊNIS DE MESA

Art. 36 – Poderá inscrever-se 1 atleta do sexo masculino e feminino de cada turma.

Art. 37 – Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 38 – Será considerado vencedor de cada partida o atleta que ganhar 3 *sets* de 11 pontos.

§ 1º – O W.O. somente será computado caso a sala inscreva o atleta e esse não compareça para representar a sala no dia da competição. Nesse caso, a sala perderá 10 pontos.

Art. 39 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

Art. 40 Os atletas deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

TÍTULO VIII VOLEIBOL

Art. 41 – Poderão inscrever-se 10 atletas do sexo masculino e feminino de cada turma do Ensino Médio, exceto Ensino Fundamental (11 atletas).

Art. 42 – Os jogos serão realizados pelas equipes masculinas e femininas no sistema de rodízio, como segue, **em dois sets vencedores de 11 pontos.**

– Fase classificatória disputada em chave única, com duas partidas para cada equipe, onde se classificam as quatro melhores salas para a fase semifinal nas disputas do 6º ano à 2ª série, exceto o 7º ano. Nas disputas de 7º ano e 3ª série, rodízio simples, todos contra todos, classificando as duas melhores salas para a fase final.

– A fase semifinal será disputada pelas quatro melhores salas da fase classificatória, em sistema de cruzamento olímpico (1º x 4º e 2º x 3º), com jogo único, classificando os vencedores para a fase final.

Art. 06º – 7º ao 9º ano – Quanto ao número de participantes, as equipes serão obrigadas a ter pelo menos dois atletas reservas para o início dos jogos, além dos 06 iniciantes. É obrigatório que estes atletas joguem um tempo completo do jogo. Se a equipe não se apresentar com 08 atletas no início da disputa, será considerado o W.O. **Para o 6º ano o número de reservas sobe para 3, com mínimo de 09 atletas para o início da disputa.**

Art. 44 – Em caso de W.O. (ausência de uma equipe), o placar será de 2 x 0 (*sets*) a favor da equipe presente em quadra.

TÍTULO IX VOLEIBOL EM DUPLAS

Art. 45 – Poderão inscrever-se 01 atleta do sexo masculino e 01 atleta do sexo feminino de cada turma (Ensino Médio).

Art. 46 – Os jogos serão realizados pelas equipes femininas e masculinas do Ensino Médio no sistema de eliminatória simples, em

set único de 21 pontos. Na metade do *set*, as equipes trocam de quadra.

Art. 47 – Será considerada vencedora de cada partida a sala que alcançar 21 pontos, com diferença de no mínimo dois pontos. Caso ocorra empate em 20 pontos, o jogo continua até uma sala alcançar a diferença mínima.

Art. 48 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

TÍTULO X **VOLEIBOL EM QUARTETOS**

Art. 48 – Deverão inscrever-se 02 atletas do sexo masculino e 02 do feminino de cada turma (Ensino Fundamental).

Art. 49 – Os jogos serão realizados pelas equipes mistas do Ensino Fundamental no sistema de eliminatória simples, em *set* único de 21 pontos. Na metade do *set*, as equipes trocam de quadra.

Art. 50 – Será considerada vencedora de cada partida a sala que alcançar 21 pontos, com diferença de no mínimo dois pontos. Caso ocorra empate em 20 pontos, o jogo continua até uma sala alcançar a diferença mínima.

Art. 51 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

TÍTULO XI **XADREZ**

Art.52 – Cada turma poderá inscrever uma atleta do sexo masculino e uma atleta do sexo feminino.

Art.53 – Os jogos serão realizados individualmente, somando-se a pontuação total ao final das disputas para definição da colocação final de cada turma, no sistema a ser definido na hora marcada.

Art.54 – Os jogos serão realizados com o uso do relógio, sendo o tempo para cada jogador definido na hora da competição.

Art.55 – O tempo de tolerância para WO é igual ao tempo total de jogo, após o início oficial da partida.

Art.56 – Os jogos serão realizados no prédio das Atividades Complementares.

Art.57 – Os atletas deverão estar uniformizados, identificando sua turma.

Art.58 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

TÍTULO XII BEACH TENNIS EM DUPLA

Art. 59 – Deverão inscrever-se 01 dupla mista, sendo 01 atleta do sexo masculino e 01 do feminino de cada turma no Ensino Fundamental e 01 dupla do sexo masculino e 01 dupla do feminino de cada turma no Ensino Médio.

Art. 60 – Os jogos serão realizados pelas duplas mistas do Ensino Fundamental e duplas femininas e masculinas do Ensino Médio no sistema de eliminatória simples, em um *set* até 6 games.

Art. 61 – Será considerada vencedora de cada partida a sala que alcançar 6 games, com diferença de no mínimo dois pontos. Caso ocorra empate em 5-5, joga-se um *tie-break* até 7 pontos ou até uma sala alcançar a diferença mínima de 2 pontos.

Art. 62 – Caso haja coincidência no horário dos jogos, os alunos inscritos poderão ser substituídos na hora da competição.

TÍTULO XIII CICLISMO

Art. 63 – Poderão inscrever-se 2 atletas do sexo masculino e 02 do sexo feminino de cada turma, sendo que todos os inscritos poderão correr.

Art. 64 – **É obrigatório o uso do capacete.**

Art. 65 – O percurso será de 1.000m, na Avenida Beira-mar Continental.

§ 01º – 6º/7º/8º/9º ano masculino e feminino: 02 voltas (2.000 metros).

§ 02º – 1ª/2ª e 3ª série feminino: 04 voltas (4.000 metros).

§ 03º – 1ª/2ª e 3ª série masculino: 06 voltas (6.000 metros).

TÍTULO XIV CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 66 – Critérios de desempate

- a) Maior número de vitórias
- b) Maior número de *sets* vencidos (VB)
- c) Saldo de *sets* (VB)

- d) Saldo de gols ou pontos (VB, BB)
- e) Maior número de gols ou pontos (VB, BB)
- f) Confronto direto
- g) Menor número de cartões vermelhos e exclusões (BB)
- h) Menor número de cartões amarelos
- i) Sorteio

Florianópolis, 05 de junho de 2024.